



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES
Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico
São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021

PROCESSO Nº 13.600/2021

ID 915510

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE AUXILIARES DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2022, às 08h00, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO** referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

"Tenho uma dúvida com relação ao item abaixo (8.5.1)

8.5.1. Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, que comprovem a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

- Algumas municipalidades estão aceitando o atestado de Capacidade Técnica de Prestação de Serviços para evidencia de comprovação. Qual o entendimento desta comissão de Licitação para este tópico de comprovação de habilitação?"

RESPOSTA DA EQUIPE DE APOIO:

Não há óbice quanto a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica de Prestação de Serviços para cumprimento da exigência do item 8.5.1. do edital.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando J. A. Campos
Autoridade Competente

Hicaro L. Alonso
Pregoeiro

Daniel M. de Carvalho
Membro